

**Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de
Caucaia/CE**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0002885-81.2024.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Servulo Braga Moreira, S/N, Novo Pabussu, Caucaia/CE
Telefone	(85) 3108-1609
Período da inspeção	Novembro de 2024
Portaria	Nº 16/2024/CGJCE – DJe 28/06/2024
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Cível

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Francisco Biserril Azevedo De Queiroz	Matrícula: 200790
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 05/03/2010
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não CPA nº8500616-96.2024.8.06.0064
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Coordenador/Supervisor da CEMAN
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 CEDIDOS		TOTAL
		05
Antonia Girlene Vieira Batista		Matr. 44024
Maria Clotildes Coelho Magno		Matr.44014
Roberta Karine Barros Rocha		Matr.44020
Luís Felipe Araújo da Silva		Matr.44019
José Edmir Ramos da Silva Filho		Matr.44018
4.2 CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL
		04
Maryane Nondas Maia	Auxiliar Judicial e Diretora de Unidade Judiciária	Matr. 834
Lucilene Braz Viana Saboya	Técnica Judiciário e Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 8266
Lorena Leite Pinheiro Landim	Assistente de Apoio	Matr.52308



Maria Matias Castelo Branco Barros	Assistente de Apoio	Matr.24515
------------------------------------	---------------------	------------

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Alexandre Jorge França Cabral	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Fernando Antônio Nogueira Arruda	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		3016
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		57
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		4201
Data da Inspeção: 09/2021	PJeCOR nº 0000320-52.2021.2.00.0806	
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	1185

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NQI	1220/2019		01/08/2019 31/08/2019	
NUPACI	416/2024		11/03/2024 10/05/2024	
	2613/2022		09/01/2023 10/03/2023	
NPR	1005/2019		29/06/2019 31/07/2019	
	1220/2019		01/08/2019 31/08/2019	
	748/2019		11/05/2019 28/06/2019	
8.2 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1837	153,08	1617	134,75
Homologatória	138	11,5	126	10,5
Audiências	273	22,75	247	20,58
Despachos	6381	531,75	5349	445,75
Interlocutória	3321	276,75	2963	246,92
DADOS DA UNIDADE extraídos em 04/11/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			1603	
Processos pendentes de julgamento			2710	



Processos julgados		1798
Processos pendentes de baixa		3016
Processos baixados		1692
8.4 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		44
Processos julgados e não baixados		275
Processo Suspenso		168
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		3
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		8
Processos entrados no mês		7
Processos julgados no mês		13
Procedimentos entrados no mês		0
Procedimentos arquivados no mês		2
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	267
	Pendente de Baixa	312
Doença Grave	Pendente de Julgamento	44
	Pendente de Baixa	63
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento	11
	Pendente de Baixa	15
Menor	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	4
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,00%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,97%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

9 DAS AUDIÊNCIAS

9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		336
Total de audiências realizadas		246
Audiências não realizadas		1
Audiências canceladas/redesignadas		12
Audiência designada com a data mais distante		06/08/2025



10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico e no decorrer da visita ocorrida em 25/11/2024.	
10.1 VISÃO GERAL	
Processos Concluídos	
Para Despacho	70
Para Decisão Interlocutória	118
Liminares Pendentes de Análise	4
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X)Sim ()Não
Como é feito esse controle? "Inicialmente no tocante ao SAJ, todo o acervo está migrando para o PJe. O controle da análise de pendência de liminar no SAJ é feito manualmente pela Diretora. No PJE foi criado a etiqueta liminar pendente de análise. O controle no PJe é por meio da etiqueta."	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X)Sim ()Não
Como é feito esse controle? "É feita triagem nos processos, onde seu arquivamento somente ocorre após verificado o recolhimento das custas finais. Em caso de não ocorrência do pagamento de custas finais, a Secretária promove a devida certificação. Caso haja pagamento de custas finais, a Secretária da mesma forma, certifica, gera a respectiva guia, libera nos autos e intima o responsável pelo recolhimento, bem como sua inscrição na dívida ativa, caso não junte as custas finais no prazo estabelecido."	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	9
Ações Cíveis Públicas	17
Ações de Improbidade Administrativa	2
Tribunal Popular do Juri	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente:	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional:	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa:	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	()Sim (X)Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X)Sim ()Não
Como é feita a abertura de Malote Digital?	() servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X)Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business (X) Balcão Virtual



Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X)Sim ()Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X)Sim ()Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X)Sim ()Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X)Sim ()Não
Se sim, como é a rotina? São inseridas as etiquetas no momento da análise da inicial.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X)Sim ()Não
Se sim, como é a rotina? A unidade já direciona os esforços na faixa de paralisados anterior a cem dias para evitar paralisação.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X)Sim ()Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	27
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Terças-feiras e quartas-feiras.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	(X) Presencial () Virtual () Híbrida
O gabinete realiza audiência de conciliação?	(X)Sim ()Não
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2023:	137
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	76
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X)Sim ()Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X)Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X)Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim (X)Não
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X)Sim ()Não
Possui acessibilidade?	(X)Sim ()Não
Estrutura física:	(X) Ótima () Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: A diretora da unidade informou o seguinte: (1) Sinal da internet instável, havendo oscilações todos os dias. (2) Sistema PJe apresenta muita instabilidade; processo não abre; não é possível redistribuir o processo para unidade que o magistrado declinou a competência; autotexto deficitário.	
Mobiliário	
(X) Suficiente () Insuficiente	



Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Não houve.	

11 PROCESSOS INSPECIONADOS – consulta em 25/11/2024	
11.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Até 05/11/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE.	
11.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0056245-93.2020.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/12/2020. Concluído para despacho em 31/10/2024. Migrado para o PJe em 01/11/2024. Feito permanece no SAJPG na fila concluído para despacho. Sanear fluxo.
0202629-83.2024.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/05/2024. Concluído para despacho em 31/10/2024. Feito aguardando ato judicial.
0205458-71.2023.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/09/2023. Concluído para despacho em 01/11/2024. Feito aguardando ato judicial.
0012920-05.2019.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/11/2019. Concluído para despacho em 05/11/2024. Feito aguardando ato judicial.
0200900-90.2022.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/02/2022; migrado em 20/09/2024 e concluído [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO em 31/10/2024. Feito aguardando ato judicial.
0067089-44.2016.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/08/2024; migrado em 02/11/2024 e concluído [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO em 25/11/2024. Feito aguardando ato judicial.
0205970-54.2023.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/10/2023; concluído [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO em 08/11/2024. Feito aguardando ato judicial.
3000740-61.2023.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/03/2023; concluído [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO em 14/11/2024. Feito aguardando ato judicial.
11.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0051952-80.2020.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/04/2020. Concluído para decisão desde 21/08/2024. Feito aguardando ato judicial.
0055485-13.2021.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/10/2021. Concluído para decisão desde 22/10/2024. Feito aguardando ato judicial.



0064244-39.2016.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/08/2016. Concluso para decisão desde 31/10/2024. Feito aguardando ato judicial.
0052453-34.2020.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/06/2020. Concluso para decisão desde 05/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0064284-84.2017.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/09/2017; migrado em 04/09/2024 e concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO em 14/10/2024. Feito aguardando ato judicial.
0056265-84.2020.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/12/2020; migrado em 20/09/2024 e concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO em 16/10/2024. Feito aguardando ato judicial.
0067334-55.2016.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/10/2016; concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO em 18/10/2024. Feito aguardando ato judicial.
0068035-16.2016.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/11/2016; concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO em 24/10/2024. Feito aguardando ato judicial.
11.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0007675-96.2008.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/10/2020. Concluso para sentença em 23/07/2024. Feito aguardando julgamento.
0205673-81.2022.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/09/2022. Concluso para sentença em 25/09/2024. Migrado para PJe em 02/11/2024. Feito permanece no SAJPG na fila concluso para sentença. Sanear fluxo.
0205025-67.2023.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/09/2023. Concluso para sentença em 17/10/2024. Migrado para PJe em 02/11/2024. Feito permanece no SAJPG na fila concluso para sentença. Sanear fluxo.
0207360-93.2022.8.06.0064 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/12/2022. Concluso para sentença em 23/10/2024. Migrado para PJe em 02/11/2024. Feito permanece no SAJPG na fila concluso para sentença. Sanear fluxo.
0010195-43.2019.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/07/2019. Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA em 01/11/2024. Feito aguardando julgamento.
0204666-54.2022.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/08/2022. Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA em 01/11/2024. Feito aguardando julgamento.
0016342-46.2023.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/11/2023. Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA em 06/11/2024. Feito aguardando julgamento.



0202730-57.2023.8.06.0064 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/05/2023. Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA em 12/11/2024. Feito aguardando julgamento.
11.5 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3003308-16.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 10/07/2024, despacho em 10/07/2024, mandado expedido em 17/07/2024. Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.
0012862-26.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 26/05/2024, decorrido prazo de intimação eletrônica em 01/10/2024. Feito paralisado sem manifestação da parte.
3004569-16.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 18/09/2024, despacho em 23/09/2024, mandado expedido em 11/10/2024. Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.
3004509-43.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 16/09/2024, despacho em 23/09/2024, mandado expedido em 11/10/2024 e devolvido em 20/10/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
11.6 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0207342-38.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/12/2023. Audiência de instrução designada para 29/01/2025. Expedientes confeccionados, conforme certidão. Feito em ordem.
0201160-02.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/03/2024. Audiência de instrução designada para 04/12/2024. Expedientes confeccionados, conforme certidão. Feito em ordem.
0200345-05.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/01/2024. Perícia agendada para 08/11/2024. Feito sem informação sobre a realização ou não da perícia na data aprazada.
0203051-92.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/06/2023. Migrado para o PJe em 28/08/2024. Juntada de petição em 09/09/2024. Feito paralisado pendente de conclusão ao magistrado.
11.7 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR	
Processo	Movimentação
0202778-79.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/05/2024. Despacho em 08/10/2024. Feito em ordem ag. expedientes.
0206216-16.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/10/2024. Decisão em 31/10/2024. Feito em ordem ag. expedientes.
0206672-63.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/11/2024. Despacho em 07/11/2024. Migrado para PJe em 26/11/2024. Feito em ordem ag. expedientes.
0203508-90.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/06/2024. Concluso para sentença em 22/11/2024. Feito aguardando julgamento. Em ordem.



11.8 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
3001778-11.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/05/2023; julgado em 01/11/2023; decisão final no cumprimento de sentença em 29/07/2024; arquivamento em 25/11/2024. Feito em ordem.
3000732-50.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/02/2024. Carta precatória expedida em 05/09/2024. Feito aguardando cumprimento da carta precatória.
0055297-20.2021.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/10/2021; decisão em 20/05/2024 ; carta de intimação não entregue por ausência da parte, juntada em 06/09/2024. Feito em ordem.
0008809-46.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/12/2017. Migrado para PJe em 19/09/2024. Remetidos para a contadoria em 20/09/2024. Feito aguardando devolução da contadoria.
11.9 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3002086-13.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/05/2024; último impulso judicial em 08/07/2024. Feito aguardando relatório da perícia.
0011131-68.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/08/2019. Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA em 29/11/2024. Feito aguardando julgamento. Em ordem.
3003948-19.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/08/2024. Julgamento em 27/11/2024. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.
0201908-05.2022.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/04/2022. Concluso para sentença em 30/10/2024; migrado para PJe em 02/11/2024. Feito pendente de conclusão na tarefa de julgamento do PJe.
11.9 PROCESSOS ENVOLVENDO CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS	
Processo	Movimentação
0207192-15.2024.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/11/2024. Despacho em 12/11/2024. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.
11.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0001518-88.2000.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/04/2010. Julgamento em 08/11/2024. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.
0003661-40.2006.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/12/2009. Despacho em 22/08/2024; migrado para PJe em 27/11/2024. Expedientes pendentes.
0001213-26.2008.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/06/2010. Despacho em 18/10/2024; migrado para PJe em 02/11/2024. Expedientes pendentes.
0001938-15.2008.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/01/2010; migrado para PJe em 02/11/2024. Feito pendente de conclusão na tarefa de julgamento do PJe.



0001753-93.2008.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/08/2018; migrado para PJe em 02/11/2024. Feito pendente de conclusão na fila de julgamento do PJe.
11.12 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3004286-27.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 20/11/2023, despacho em 09/09/2024, mandado expedido em 06/11/2024. Feito aguardando cumprimento do mandado.

12 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do Sistema de Estatística de Informações		
Até 22/11/2024 não consta processo paralisado há mais de cem dias		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0001967-02.2007.8.06.0064	16/08/2024	581 - Juntada de documento
0008101-93.2017.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0002096-21.2018.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0205691-05.2022.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0205798-49.2022.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0206790-10.2022.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0200123-71.2023.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0201371-72.2023.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0201944-13.2023.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado
0203171-38.2023.8.06.0064	16/08/2024	12214 - Processo Encaminhado

13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
13.1 Taxa de Congestionamento	
2022 (Geral)	66,27%
2022 (Pertence à Taxa)	66,24%
2023 (Geral)	64,90%
2023 (Pertence à Taxa)	66,84%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	63,07%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	65,35%
13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	107,37%
2023	95,60%
2024 (até o mês da inspeção)	105,55%
13.3 Julgados/Novos	
2022	104,46%
2023	82,63%
2024 (até o mês da inspeção)	112,16%
13.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	1373
Novos	1384



Entrados	5
Entrados por redistribuição	13
Saídos	10
Saídos por redistribuição	19
Cumprimento	99,93%
Julgamentos para atingir a meta	1
13.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	195
Julgados anterior	952
Acervo Inicial	381
Entrados totais	76
Saídos totais	16
Pendentes	246
Cumprimento	102,93%
Julgamentos para atingir a meta	0
13.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Julgados	1
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
13.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.	
Baixados 12 meses	1374
Baixados mês	3
TCLC atual	61,79%
Meta	65,06%
Taxa base	65,56%
Pendentes	2.222
Cumprimento	105,30%
Julgamentos para atingir a meta	0
13.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
13.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
13.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	3
Acervo Inicial	4
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	214,29%
Julgamentos para atingir a meta	0
13.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	1



Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

14. Análise

14.1. Considerações iniciais.

A 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE foi incluída no circuito de inspeções de novembro de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0002885-81.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Sistema de Estatística e Informações – SEI e Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com o magistrado *in loco* em 25/11/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

14. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado na Rua Servulo Braga Moreira, S/N, Novo Pabussu, Caucaia/CE, possui instalações físicas *satisfatórias com espaço suficiente para atendimento das unidades em funcionamento*. O prédio possui acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

O Dr. Francisco Biserril Azevedo De Queiroz ingressou na magistratura em 21/09/1994 e é titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE desde 05/03/2010. Além da



atividade jurisdicional, o magistrado também exerce a função de coordenador da Central de Mandados e atua como Juiz Eleitoral.

Com relação ao quadro de pessoal, possui **9 colaboradores**: 5 cedidos e 4 comissionados, sendo a diretora, uma assistente de unidade e duas assistentes de apoio.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados, exceto *WhatsApp Business*. O magistrado durante a reunião destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **25 de novembro de 2024**.

Nas filas “**concluso para despacho**” e “**concluso para decisão**” foram identificados 8 e 12 processos, respectivamente, sendo muitos deles saneados e com data recente de conclusão. Tendo sido observado que alguns processos já migraram para o PJe e permanecem nas filas de conclusão do SAJPG.

Em relação aos feitos “**conclusos para sentença**” foram identificados 23 processos, tendo sido observado feito antigo (de 2008) aguardando julgamento.

Registro ainda que as filas de trabalho do **SAJPG** que indicam “pré-conclusão”, como “**Ag. Análise do Gabinete**” e “**Ag. Análise – Juntada de Petição**”, encontravam-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual**.

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 14 processos, sendo que o processo com maior lapso temporal na fila de minutar teve seu ingresso em 31/10/2024 (Processo nº 0200900-90.2022.8.06.0064), estando aguardando ato judicial desde a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 18 processos, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 04/09/2024 (Processo nº 0064284-84.2017.8.06.0064) também aguardando ato judicial desde a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 38 processos, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 01/11/2024 (Processo nº 0010195-43.2019.8.06.0064).

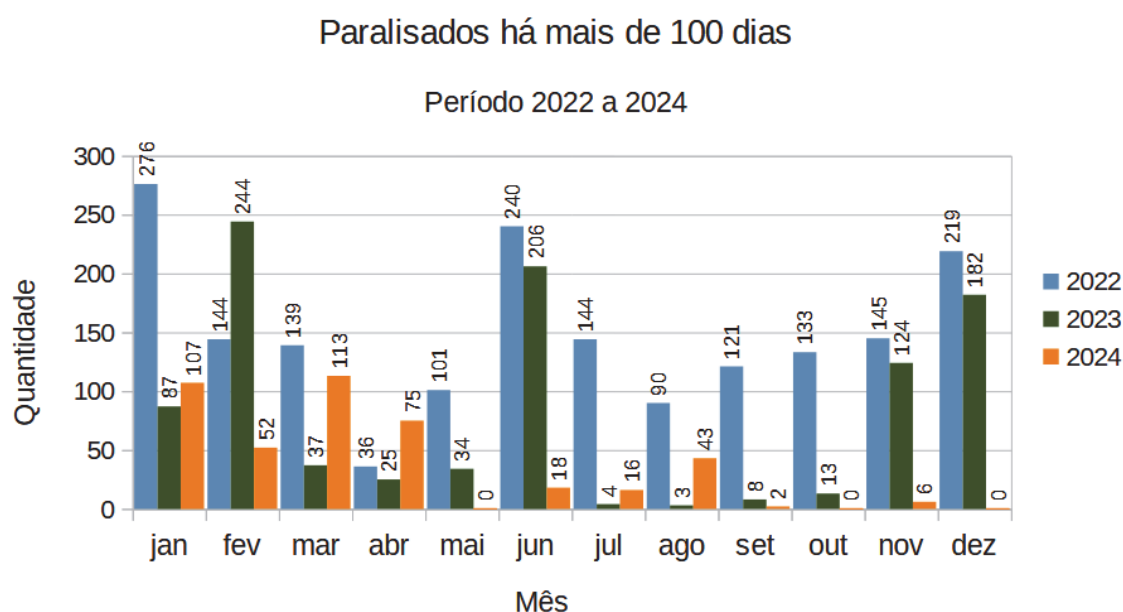


No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 11.5, sendo necessário apenas que seja realizado o acompanhamento no cumprimento dos expedientes, que na maioria das vezes se encontram aguardando a execução ou retorno das diligências pelo oficial de justiça, cabendo ao magistrado o monitoramento e a cobrança do cumprimento de tais expedientes para evitar excesso de prazo.

Quanto aos processos inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos que são prioritários, tendo em vista que até o mês da inspeção (novembro de 2024) a unidade necessita julgar apenas um processo para cumprir a **Meta 1 do CNJ**, estando as demais metas já cumpridas.

Com relação aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 04/11/2024), a 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape/CE não possuía processos pendentes de julgamento, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório (situação retrato do momento).

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:

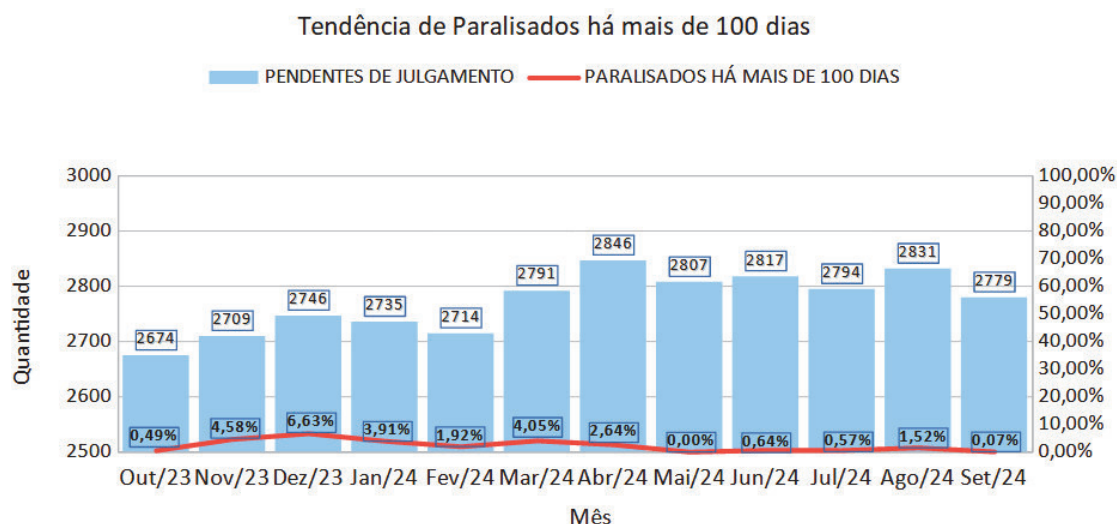


Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022 com perceptível melhora no ano corrente, situação que



indica que o magistrado e sua equipe estão adotando rotina eficiente de análise dos feitos há mais tempo sem ato judicial.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, a 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape/CE apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



A curva do gráfico acima aponta para um número decrescente de processos paralisados no curso desse ano a partir do mês de abril de 2024, apresentando um percentual mínimo de paralisação dos processos.

É de se atentar que, após consulta ao SEI, verificou-se que existem **9 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **168 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 04/11/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 04/11/2024, observou-se que a unidade está com 99,97%, sendo necessário o saneamento.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o**



dia **06/08/2025** e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que **não tem processos na fila aguardando a designação de audiências** e 27 estão aguardando realização.

As audiências de conciliação são realizadas por servidora do gabinete que possui o curso de conciliação e mediação, não sendo enviados processos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc), em razão de já ter existido dificuldades para a realização dos atos.

As audiências de instrução são realizadas terças-feiras e quartas-feiras, sob a condução do magistrado titular.

Destaque-se que o módulo judicial é também responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da unidade judiciária, fazendo-se necessário o gerenciamento eficaz acerca da confecção, bem como do cumprimento desses atos a fim de manter celeridade ao andamento dos feitos.

14.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Francisco Biserril Azevedo De Queiroz é de **153,08 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 134,75 julgamentos exclusivamente na 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape/CE.

Destaca-se que a unidade possuía, em novembro de 2024, **3.016 processos pendentes de baixa** (o que representa uma diminuição de 1185 processos em comparação com o quantitativo da última inspeção realizada em setembro de 2021), 2.710 processos pendentes de julgamento e 57 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem.

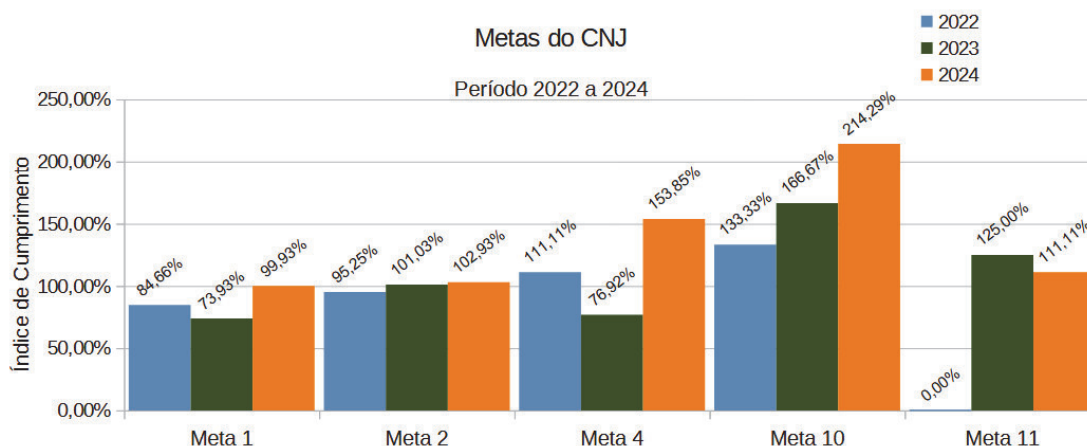
14.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE finalizou o ano de 2022 com: **107,37%** de Índice de Atendimento à Demanda; **66,27%** de taxa de congestionamento (geral); **66,24%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **104,46%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **84,66%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **95,25%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **111,11%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ; **133,33%** de cumprimento da Meta 10 do CNJ.



Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **107,37%** de Índice de Atendimento à Demanda; **64,90%** de taxa de congestionamento (geral); **66,84%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **82,63%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **73,93%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **101,03%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **76,92%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ; **166,67%** da Meta 10 do CNJ; **125%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Analisando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **105,55%** de Índice de Atendimento à Demanda; **63,07%** de taxa de congestionamento (geral); **65,35%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **112,16%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **99,93%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **102,93%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **153,85%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **105,30%** de alcance da Meta 5 do CNJ; **214,29%** da Meta 10 do CNJ; **111,11%** da Meta 11 do CNJ.



14.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.



Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

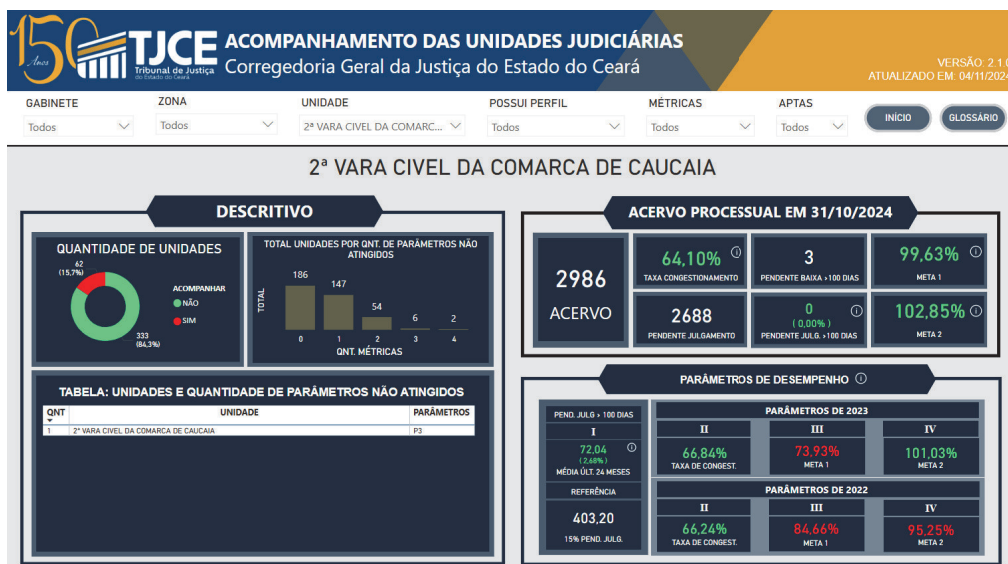
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento** e instalada há mais de **24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE em 31/10/2024 **não possui processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **não cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, 2023 e no corrente ano apresenta tendência de cumprimento; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, mas cumpriu em 2023 e está cumprindo até o momento.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.



14.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com a magistrada ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes no SEI, foram identificados, em dezembro de 2024, 44 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

b) Processos no PJe sem análise

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, processos que foram migrados para o PJe e ainda não receberam análise judicial, a exemplo dos processos nº 0201908-05.2022.8.06.0064; 0203051-92.2023.8.06.0064; 0200900-90.2022.8.06.0064; 0056245-93.2020.8.06.0064.

Além desses, na fila “[SAJ] PROCESSOS ATIVOS” foram identificados 669 processos que estão fora das filas de conclusão e sem ato judicial, desde a migração.

c) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se no **sistema integrador** que existem 366 processos com pendências de saneamento pela unidade e 7 processos com erro de TI, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade		Relatório de Processos com Erro de TI	
Pesquisar Processo		Pesquisar Processo	
Número Processo:		Número Processo:	
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia	Órgão Julgador:	2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia
Classe:		Classe:	
Ciclo:		Ciclo:	
Pesquisar Limpar		Pesquisar Limpar	
Lista de Processos - 366 registros encontrados		Lista de Processos - 7 registros encontrados	



15. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 14 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape/CE, **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

15.1. Recomendações à unidade:

15.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º grau), 4 (priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais) e 11 (promover os Direitos da Criança e do Adolescente);

15.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

15.1.3. Instituir rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

15.2. Determinações à unidade:

15.2.1. Impulsionar processos que foram migrados para o PJe nos quais ainda não foi dado o impulso efetivo;

15.2.2. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.



São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Nesses moldes, tendo em vista o acompanhamento da unidade por esta Casa Censora no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias deixo de opinar pelo monitoramento do cumprimento das determinações, com fulcro no art. 42-A, alínea "b", do Código de Normas Judiciais, e opino pela notificação do magistrado, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e para manifestação sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena Da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar

